



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
(Confederação do Tiro Brasileiro/1906)

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO DIGITAL ABRID E A DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR - DSM, COM ANUÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO DIGITAL - ABRID, inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.543/0001-23, com sede no CLSW 105, Bloco A, salas 104 a 106, Sudoeste, Brasília, DF, doravante denominada **ABRID**, neste ato representada por seu Presidente Executivo, **Sr Célio de Siqueira Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF nº 828.863.857-00 e do Registro Geral nº 064.801.72-3 IFP/RJ, e a **Diretoria de Serviço Militar**, doravante denominada **DSM**, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr General de Brigada **José Carlos Cardoso**, portador do CPF nº 906.418.688-04, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições abaixo expressas nas cláusulas seguintes, de tal forma que, apresentar-se-á como anuente do presente Termo, **O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**, estabelecido no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco E, doravante denominado **ITI**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.039.532/0001-93, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr Renato da Silveira Martini**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.059.087-45, nomeado por meio da Portaria nº 759, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12/09/2005. Entretanto, para tal, deverá ser considerado que:

1. A **ABRID** é uma sociedade sem fins lucrativos que congrega empresas de tecnologia em identificação digital, e entre suas atribuições está a representação de suas associadas

